



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0092/2020

O Vereador Sebastião Brindarolli Junior no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciado junto à Secretaria competente a troca das lâmpadas queimadas na Rod. PR-411, nas proximidades da casa do Sr. José Henning, mais ou menos uns 500 metros após a Ponte Metálica, no Porto de Cima.

## Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois é uma questão de segurança pública a fim de proporcionar mais segurança aos munícipes, podendo ser utilizados recursos da COSIP, conforme LEI 249/2013:

*“Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída no Município de Morretes, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a manutenção, melhoramento, e meios de eficiência e ampliação do serviço de iluminação pública, incluindo-se a implantação e a manutenção de sistemas de vídeo-monitoramento, e de seus links, e a tele gestão do sistema municipal de iluminação pública.”*

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 12 de maio de 2020

  
Sebastião Brindarolli Junior  
Vereador

0390.0000176/2020  
Sebastião Brindarolli Junior  
Proposta Indicação  
12/05/2020 11:40:38  
94381FX9V00

ENCAMINHE-SE  
Em: 13/05/2020

Presidente

Rua Conselheiro Sinimbú,  
Fone/Fax: (41) 3462-13  
CEP 83350-000 - Morretes - Para  
www.morretes.pr.leg  
camara@morretes.pr.leg